

 PREFEITURA DE IBIRIMIR 04.472.435/0001-90	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIRIMIR	NOTA DE SUBEMPENHO 1 / 5
---	--	---

NOTA DE SUBEMPENHO Nº 1 / 5	FICHA: 880	DATA: 25/08/2025	REQUISIÇÃO Nº:
------------------------------------	-------------------	-------------------------	----------------

GL OR - Ordinário ES - Estimativo GL - Global	AD - Adiantamento EX - Extra-Orçamentário RD - Reserva de Dotação	MODALIDADE: DISPENSA	CARTA CONVITE:	PROCESSO Nº
---	---	-----------------------------	----------------	-------------

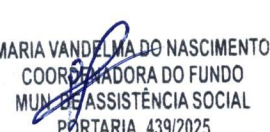
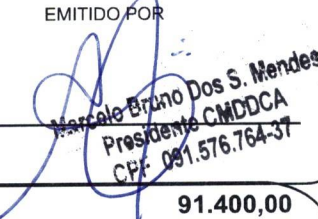
NOME: 192 ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	Agência:	Conta nº
CPF/CNPJ: 03.670.392/0001-94		
ENDEREÇO: RUA DO CHAFARIZ	BAIRRO: IBIRIMIR	PE

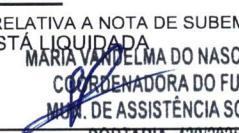
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
03 05 01 08.243.0824.0008.0000 3.3.50.43.00 1.500	ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
500.000,00	181.800,00	91.400,00	90.400,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VALOR LIQUIDADO REFERE-SE A DESPESA COM RELAÇÃO AO REPASSE PARA À ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - ASSUVAM, REFERENTE AO PROJETO (MINHA CIDADE MINHA IMAGEM), SELECIONADA PELO O EDITAL INCENTIVADOS 001/2023, REFERENTE AS PARCELAS 7º, 8º E 9º A RECEBER O VALOR CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA DO PROJETO EM ANEXO EXECUTADO NO MÊS DE AGOSTO DE 2025.	

Centro de Custo	VALOR SUBEMPENHADO	91.400,00
017 SUBVENÇÕES SOCIAIS 229 SUBVENÇÕES SOCIAIS		

AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR  MARCIA REJANE DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ENVOLVIMENTO SOCIAL-SMDS MARCIA REJANE DA SILVA - PORTARIA Nº 014/2025	RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  MARIA VANDELMA DO NASCIMENTO COORDENADORA DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA. 439/2025	ATESTO EMITIDO POR  Marcelo Bruno Dos S. Mendes Presidente CMDCA CPF: 091.576.764-37
---	---	---

PAGA-SE DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA A NOTA DE SUBEMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA  MARIA VANDELMA DO NASCIMENTO COORDENADORA DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA. 439/2025 MARIA VANDELMA DO NASCIMENTO PORTARIA Nº11.245
--

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 0021			
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

FONTE DE RECURSO: 7.170-6

RECIBO RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE SUBEMPENHO, EM 26/08/2025

Subempenho Valor R\$	91.400,00
Pague-se a quantia de R\$ 91.400,00 noventa e um mil e quatrocentos reais *****	

Credor: ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO CPF/CNPJ nº 03.670.392/0001-94

Ibimirim-PE, 21 de agosto de 2025.

Ofício 055/2025

Assunto: Solicitação de repasse financeiro – Minha Cidade Minha Imagem.

Ilm. Sra. Secretária,

Com os cordiais cumprimentos, reporto-me do presente ofício afim de solicitar o repasse financeiro referente a terceira parcela com referência ao **Termo de Colaboração Técnica nº 001/2025** e **1º Termo Aditivo** o qual compreende o desembolso financeiro no valor de **R\$ 91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos reais)** os quais referem-se ao projeto **“MINHA CIDADE MINHA IMAGEM”** da organização social - ASSUVAM – Associação Umburanas do Vale do Moxotó, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, captados pelo Edital Incentivados 001/2023 pelo Banco do Brasil a ser depositado na Conta Corrente nº 26.797-0, Agência 1069-3, Banco do Brasil, Praça de Pagamento Ibimirim/PE.

Em tempo reforçamos a necessidade dos repasses de **forma imediata** afim de cumprir aos calendários de atividades pelas Organizações Sociais contempladas.

Ainda, segue anexo a este ofício Declaração de Quitação de prestações de contas vinculados a parcela anteriormente disponibilizada.

Sem mais para o momento, renovamos nessa oportunidade, nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Romario Rodrigues Pereira
Vice - Presidente do CMDDCA

Recebido em:
25.08.25
Daniene Gomes

Secretaria Municipal de Assistência Social
Márcia Rejane da Silva - Secretária
Ibimirim-PE

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que foram apresentadas e entregues as prestações de contas referentes ao projeto social Minha Cidade Minha Imagem (incentivados) desenvolvido pela Associação Umburanas do Vale do Moxotó – ASSUVAM, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94 de acordo com o **Termo de Colaboração Técnica nº 001/2025** e **1º Termo Aditivo** firmado com este Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim/PE, não havendo pendências relativas às obrigações assumidas pelas associações vinculadas, estas a compreender:

A presente declaração é firmada como comprovação de quitação plena junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ibimirim, o qual refere-se as prestações dos meses de **MAIO, JUNHO e JULHO de 2025**, estando as entidades em dia com suas responsabilidades legais e administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Ibimirim/PE, 21 de agosto de 2025.

MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES
Presidente do CMDDCA/FUMDECA

Marcelo Bruno Dos S. Mendes
Presidente CMDDCA
CPF 091.576.764-37

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM – CMDDCA E O ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - ASSUVAM.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Santa Isabel, 596, centro, Ibimirim/PE, CEP 56.580-000, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 04.472.435/0001-90, neste ato representado legalmente pelo presidente do conselho municipal Marcelo Bruno dos Santos Mendes, portador da cédula de identidade de nº 8.712.423, inscrito no CPF sob o nº 091.576.764-37, do outro lado o **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO – ASSUVAM**, associação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.670.392/0001-94, com sede matriz na Rua do Chafariz, nº 20, Lages, Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, neste ato representada por seu presidente Romario Rodrigues Pereira, brasileiro, solteiro, RG: 7.598.398 SDS/PE E CPF 093.099.464-74, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, resolvem aditar o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025, tem por escopo alterar a **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**, acordadas no **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025**, firmado entre os celebrantes em 01/01/2025, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O montante total é resultado de recursos vínculos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração, sendo o valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, repassado em **04 parcelas** sendo a 1ª parcela no valor de **R\$ 222.800,00 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos reais)** referente a 03 meses da planilha orçamentária, será repassada no Mês 01 de início do projeto, que

[Assinatura]
Marcelo B. dos S. Mendes
CMDDCA
76437

atenderá do Mês 1º ao Mês 3º mês; a 2ª parcela no valor de **R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)** no Mês 3 de execução do projeto, referente a 03 meses, que atenderá do 4º ao 6º mês; a 3ª parcela no valor de **R\$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais)** no Mês 6 de execução do projeto, que atenderá do 7º ao 09º mês, e a 4ª parcela no valor de **R\$ 91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos reais)** no Mês 9 de execução do Projeto, que atenderá do 10 ao 12 mês com prestação de conta mensais, tendo até o último dia útil do mês subsequente para entregar a prestação de contas ao CMDDDCA, para análise e aprovação, podendo o repasse das parcelas serem realizados após análise e aprovação da prestação de contas do 2º, do 5º e do 8º Mês.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **TERMO DE COLABORAÇÃO** original, que não tenham sido modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente ADITIVO, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seu jurídico e legal efeito, em juízo ou fora dele.

Ibimirim/PE, 15 de abril de 2025

Marcelo Bruno Dos S. Mendes
Presidente CMDDDCA
CPF 091.576.764-37

Marcelo Bruno dos Santos Mendes
Presidente do CMDDDCA

Romario Rodrigues Pereira
Presidenta do ASSUVAM

1. TESTEMUNHAS Suelen Santos do Silva
CPF/MF 130.440.074-37

TESTEMUNHAS por Kevin Gabriel Gonçalves Santos
CPF/MF 085.317.754-69

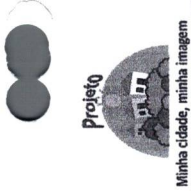
AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Presidente do CMDDCA e FUMDECA, autorizo o 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Técnica nº 001/2025, em razão da necessidade de ajustes vinculados aos desembolsos para fornecedores, colaboradores e afins da Organização Social, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Ibimirim/PE, 15 de abril de 2025.

MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES
Presidente Do CMDDCA / FUMDECA

Marcelo Bruno Dos S. Mendes
Presidente CMDDCA
CPF: 091.576.764-37



ASSOCIACAO
UMBURANAS
DO VALE DO VOZATO

Minha cidade, minha imagem

Conselho dos Dirigentes da Criança e do Adolescente e da Infancia/PS

Nome do projeto: MINHA CIDADE, MINHA IMAGEM

DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DA DESTINAÇÃO DO PROGRAMA AMIGO DE VALOR

1. Investimento em Capital Físico	Mês previsto para a despesa em 2024												Valor Total
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Descrição da despesa													
Mobiliário para escritório													
Total	R\$ 6.960,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.960,00
2. Despesas com Recursos Humanos	Mês previsto para a despesa em 2024												Valor Total
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Cargo ou função no projeto													
Coordenador Geral	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Coordenador Pedagógico	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Instrutor de Marchetaria	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
Instrutor de Biológicas	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Monitor de apoio	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Assistente Administrativo	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Técnico em Agroecologia	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Social Media	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Monitor Social	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Auxiliar de Limpeza	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Total	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
3. Despesas Fixas (exceto despesas fixas com recursos humanos)	Mês previsto para a despesa em 2024												Valor Total
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Alimentação		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 55.000,00
Boleia Auxílio		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 66.000,00
Material de Agrícolas	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 6.000,00
Pardamento padrão	R\$ 2.500,00												R\$ 2.500,00
Total	R\$ 3.500,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 129.500,00
4. Despesas Variáveis (exceto despesas variáveis com recursos humanos)	Mês previsto para a despesa em 2024												Valor Total
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Participação em feiras livres (FENEARTE)													
Diárias	R\$ 4.200,00												R\$ 4.200,00
04 - Cancelas de entrada	R\$ 740,00	R\$ 1.000,00											R\$ 6.740,00
Instalação, Manutenção ares condicionados	R\$ 800,00												R\$ 7.000,00
Manutenção Predial	R\$ 20.000,00												R\$ 20.000,00
Licença de uso - Portal da Transparência - Site Oficial		R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 8.800,00
Captação de Recursos - Incentivados	R\$ 50.000,00												
Retenção do FUNDECA	R\$ 132.740,00												
Total	R\$ 161.200,00	R\$ 30.800,00	R\$ 30.800,00	R\$ 29.800,00	R\$ 30.800,00	R\$ 34.800,00	R\$ 30.800,00	R\$ 29.800,00	R\$ 30.800,00	R\$ 29.800,00	R\$ 30.800,00	R\$ 29.800,00	R\$ 147.540,00
Total Geral													R\$ 500.000,00

Ronário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUNAM
03.670.382/0001-94

26/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 13:25:47
106901069 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO C A IBIMIRIM
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 7.170-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/08/2025
NR. DOCUMENTO	551.069.000.026.797
VALOR TOTAL	91.400,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X
NR. DOCUMENTO 551.069.000.007.170

=====

NR.AUTENTICACAO	1.A03.927.8C0.E41.E17
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JI988431 MARIA VANDELMA DO NASCIMENTO.